



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## ANEXO I.4 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Tabela 10 - Evolução do Patrimônio Líquido - 2018

LRf, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$1.00 correntes

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	393.143.711,56	100,00	353.269.941,52	100,00	311.667.380,16	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>393.143.711,56</b>	<b>100,00</b>	<b>353.269.941,52</b>	<b>100,00</b>	<b>311.667.380,16</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Município de Patos de Minas – SMFO – 2014-2016

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXCETO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	329.706.441,18	100,00	304.379.346,78	100,00	266.980.779,2	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>329.706.441,18</b>	<b>100,00</b>	<b>304.379.346,78</b>	<b>100,00</b>	<b>266.980.779,2</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço do Município, exceto Regime Previdenciário – SMFO - 2014-2016

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO - REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	63.437.270,38	100,00	48.890.594,74	100,00	44.686.600,96	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>63.437.270,38</b>	<b>100,00</b>	<b>48.890.594,74</b>	<b>100,00</b>	<b>44.686.600,96</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM – 2014-2016

Observa-se, pela tabela acima, uma expansão do Patrimônio Líquido da Prefeitura de Patos de Minas-MG da ordem de R\$ 25.327.094,40 no período de 2016/2015. Este crescimento deve-se à elevação do ativo permanente proporcionado pelo aumento dos créditos fiscais (dívida ativa da Prefeitura) e expansão dos valores referentes aos Bens Móveis e Imóveis.

Quanto ao Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário, nota-se que, obtivemos um superávit da ordem de R\$ 63.437.270,38 em 2016 devido à redução das provisões matemáticas definidas pelo cálculo atuarial de 2013, que computou a Segregação de Massas realizada neste exercício. Com esta segregação, o executivo passou a ser responsável pelos aportes necessários para custear os segurados do Grupo Financeiro (admitidos até 30/04/1995). Apesar da conjuntura econômica desfavorável às aplicações, o superávit previdenciário vem se sustentando.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

### ANEXO I.5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Tabela 11 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2016 ( a )</b>	<b>2015 ( b )</b>	<b>2014 ( c )</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	0,00	18.542,13	248.348,89
Alienação de Bens Móveis	0,00	18.542,13	248.348,89
Alienação de Bens Imóveis	352.313,08		

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2016(d)</b>	<b>2015(e)</b>	<b>2014 ( f )</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Investimentos	396.900,00	194.248,00	0,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>( g ) = ((Ia-IIId)+IIIh)</b>	<b>( h ) = ((Ib-IIe)+IIIi)</b>	<b>( i ) = (Ic – IIIf)</b>
	<b>28.056,10</b>	<b>72.643,02</b>	<b>246.093,14</b>

Fonte: Balanço Geral do Município de Patos de Minas – SMFO – 2014-2016  
R\$1,00 correntes

No tocante à origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos nos exercícios de 2014 a 2016, destacam-se as seguintes notas:

- Em 2014 o valor de alienação resultou em R\$ 245.050,00, mais R\$ 1.043,14 de rendimentos de aplicações financeiras, totalizando R\$ 246.093,14. Além disso, no valor apresentado na tabela em 2014 está contido o saldo de 2013 no valor de R\$ 2.255,75, totalizando R\$ 248.348,89.
- Em 2014 não houve utilização dos recursos da alienação de ativos.
- No ano de 2015 houve apenas rendimentos das aplicações financeiras no valor de R\$ 18.542,13.
- Em 2015 houve utilização de R\$ 194.248,00 dos recursos da alienação de ativos em Investimentos.
- Em 2016 as receitas de alienação de bens apresentaram o valor de R\$ 343.734,32 de alienação de bens imóveis, mais R\$ 8.578,76 de aplicações financeiras, totalizando R\$ 352.313,08.
- No ano de 2016 houve investimento dos recursos de alienação de ativos no valor de R\$ 396.900,00.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## ANEXO I.6 – DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**Tabela 12- Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - 2018**

RECEITAS	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>26.873.100,92</b>	<b>27.756.051,75</b>	<b>34.373.619,25</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.873.100,92</b>	<b>27.756.051,75</b>	<b>36.530.273,86</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	7.846.869,62	7.333.168,40	9.974.947,82
Pessoal Civil	7.846.869,62	7.333.168,40	9.974.947,82
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	18.880.524,51	20.326.713,57	26.550.532,41
Receita de Serviços	0	15.542,00	0
Outras Receitas Correntes	145.706,79	80.627,78	4.793,63
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	91.106,96	80.117,78	0,00
Demais Receitas Correntes	54.599,83	510,00	4.793,63
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-6.594.898,92</b>	<b>-3.826.132,13</b>	<b>-2.156.654,61</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>17.373.857,57</b>	<b>17.342.801,54</b>	<b>18.298.464,96</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.373.857,57</b>	<b>11.384.605,80</b>	<b>13.417.307,23</b>
Receita de Contribuições	12.140.309,90	11.384.605,80	13.417.307,23
Patronal	12.140.309,90	11.384.605,80	13.417.307,23
Pessoal Civil	12.140.309,90	11.384.605,80	13.417.307,23
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	5.233.547,67	5.958.195,74	5.029.645,17
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-148.487,44</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)</b>	<b>37.652.059,57</b>	<b>41.272.721,16</b>	<b>54.977.226,26</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>18.336.881,24</b>	<b>22.643.051,94</b>	<b>27.544.902,91</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>906.468,79</b>	<b>1.201.517,15</b>	<b>1.519.802,52</b>
Despesas Correntes	898.809,79	1.198.155,15	1.512.929,52
Despesas de Capital	7.659,00	3.362,00	6.873,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>17.430.412,45</b>	<b>21.441.534,79</b>	<b>26.025.100,39</b>
Pessoal Civil	17.430.412,45	21.441.534,79	26.025.100,39
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesa Previdenciárias	0	0	0
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>98.865,29</b>	<b>88.648,02</b>	<b>99.000,56</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>98.865,29</b>	<b>88.648,02</b>	<b>99.000,56</b>
Despesas Correntes	98.865,29	88.648,02	99.000,56
Despesas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)</b>	<b>18.435.746,53</b>	<b>22.731.699,96</b>	<b>27.643.903,47</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)</b>	<b>19.216.313,04</b>	<b>18.541.021,20</b>	<b>25.028.180,74</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

SERVIDOR			
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	357.661,05	2.903.369,38	6.081.166,26
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>19.360.000,00</b>	<b>6.219.000,00</b>	<b>7.870.000,00</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>159.101.089,35</b>	<b>178.853.051,54</b>	<b>210.175.936,48</b>

Fonte: Balanços Contábeis do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM/PM  
R\$1,00 correntes

**Tabela 13 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - 2018**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”

R\$1,00 correntes

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	52.672.024,81	27.588.722,96	25.083.301,85	175.763.309,70
2017	43.137.199,80	28.356.982,71	14.780.217,09	192.202.408,19
2018	44.945.399,29	31.829.470,84	13.115.928,46	205.318.336,65
2019	46.987.350,04	38.555.044,63	8.432.305,41	213.750.642,06
2020	48.896.235,11	41.667.735,28	7.228.499,83	220.979.141,89
2021	50.341.249,21	44.879.497,22	5.461.751,99	226.440.893,88
2022	52.160.619,72	48.346.975,53	3.813.644,19	230.254.538,07
2023	54.215.604,41	51.554.447,37	2.661.157,04	232.915.695,11
2024	56.369.517,81	55.506.967,02	862.550,79	233.778.245,90
2025	58.646.773,97	58.449.979,73	196.794,23	233.975.040,13
2026	60.742.236,92	62.302.096,79	-1.559.859,87	232.415.180,26
2027	62.796.881,94	66.110.847,83	-3.313.965,89	229.101.214,37
2028	64.975.239,92	68.928.148,16	-3.952.908,23	225.148.306,13
2029	67.077.134,95	71.762.358,71	-4.685.223,76	220.463.082,37
2030	69.262.477,43	73.993.013,60	-4.730.536,17	215.732.546,20
2031	71.430.890,94	76.074.317,66	-4.643.426,72	211.089.119,48
2032	73.610.907,19	77.947.483,98	-4.336.576,78	206.752.542,70
2033	75.934.774,67	79.743.856,61	-3.809.081,94	202.943.460,76
2034	78.144.155,12	81.464.537,58	-3.320.382,46	199.623.078,30
2035	80.296.948,71	83.277.726,88	-2.980.778,17	196.642.300,13
2036	82.271.547,11	84.834.971,11	-2.563.424,00	194.078.876,12
2037	84.231.502,69	86.084.944,00	-1.853.441,31	192.225.434,82
2038	86.417.780,08	87.209.791,55	-792.011,47	191.433.423,34
2039	88.699.122,28	88.493.745,30	205.376,98	191.638.800,32
2040	90.924.821,72	89.534.265,18	1.390.556,54	193.029.356,86
2041	93.197.372,23	90.826.526,49	2.370.845,75	195.400.202,61
2042	95.380.273,71	92.080.325,99	3.299.947,72	198.700.150,33
2043	97.376.499,07	94.114.928,71	3.261.570,36	201.961.720,69
2044	99.328.290,65	94.867.471,95	4.460.818,70	206.422.539,39
2045	101.233.473,61	95.902.191,49	5.331.282,12	211.753.821,51
2046	103.134.770,29	96.472.484,09	6.662.286,20	218.416.107,71



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2047	105.176.934,81	96.797.686,25	8.379.248,56	226.795.356,27
2048	107.256.562,07	97.188.775,08	10.067.786,99	236.863.143,26
2049	109.213.630,31	96.813.041,28	12.400.589,03	249.263.732,29
2050	111.385.340,64	97.874.929,86	13.510.410,77	262.774.143,06
2051	113.385.742,81	97.975.959,02	15.409.783,79	278.183.926,86
2052	115.305.023,10	97.965.923,38	17.339.099,72	295.523.026,58
2053	117.404.825,93	97.649.052,77	19.755.773,17	315.278.799,74
2054	119.586.812,68	97.235.244,85	22.351.567,84	337.630.367,58
2055	121.760.989,26	96.676.572,15	25.084.417,11	362.714.784,69
2056	124.024.447,74	95.988.821,06	28.035.626,68	390.750.411,37
2057	126.416.363,43	94.937.388,81	31.478.974,62	422.229.385,99
2058	128.937.401,47	93.947.656,66	34.989.744,81	457.219.130,80
2059	131.573.752,22	92.739.876,25	38.833.875,96	496.053.006,76
2060	134.444.317,37	91.655.361,65	42.788.955,73	538.841.962,48
2061	137.369.231,24	90.026.711,68	47.342.519,56	586.184.482,05
2062	140.580.256,84	88.774.317,12	51.805.939,72	637.990.421,76
2063	143.941.816,59	86.941.778,79	57.000.037,80	694.990.459,56
2064	147.628.987,22	85.370.737,05	62.258.250,17	757.248.709,73
2065	151.549.075,76	83.703.574,74	67.845.501,02	825.094.210,74
2066	155.774.871,76	82.282.282,30	73.492.589,46	898.586.800,20
2067	160.203.656,29	80.118.454,20	80.085.202,09	978.672.002,29
2068	165.110.395,38	78.575.715,79	86.534.679,60	1.065.206.681,89
2069	170.298.868,40	76.773.548,28	93.525.320,12	1.158.732.002,01
2070	175.917.542,30	75.341.216,08	100.576.326,22	1.259.308.328,22
2071	181.915.993,32	73.882.944,28	108.033.049,04	1.367.341.377,26
2072	188.359.983,77	72.580.158,07	115.779.825,70	1.483.121.202,96
2073	195.201.596,97	70.840.698,91	124.360.898,06	1.607.482.101,02
2074	202.643.924,93	69.560.922,38	133.083.002,55	1.740.565.103,57
2075	210.507.867,64	68.056.843,61	142.451.024,04	1.883.016.127,61
2076	218.970.888,15	66.582.691,48	152.388.196,67	2.035.404.324,28
2077	227.981.373,70	64.951.820,12	163.029.553,58	2.198.433.877,86
2078	237.662.415,10	63.432.901,25	174.229.513,85	2.372.663.391,71
2079	248.009.655,46	62.058.382,30	185.951.273,16	2.558.614.664,87
2080	259.050.984,77	60.718.299,84	198.332.684,93	2.756.947.349,80
2081	270.831.850,61	59.307.975,79	211.523.874,81	2.968.471.224,61
2082	283.441.731,36	58.064.552,67	225.377.178,68	3.193.848.403,30
2083	296.868.211,42	56.805.685,05	240.062.526,37	3.433.910.929,66
2084	311.183.457,88	55.737.542,27	255.445.915,61	3.689.356.845,28
2085	326.393.429,98	54.519.431,75	271.873.998,23	3.961.230.843,50
2086	342.629.192,54	53.491.274,05	289.137.918,48	4.250.368.761,99
2087	359.874.399,31	52.373.007,96	307.501.391,35	4.557.870.153,34
2088	378.254.707,24	51.340.114,61	326.914.592,63	4.884.784.745,97
2089	397.820.622,33	50.506.605,02	347.314.017,31	5.232.098.763,27
2090	418.594.125,32	49.761.715,37	368.832.409,95	5.600.931.173,22
2091	440.638.717,65	48.978.146,30	391.660.571,35	5.992.591.744,57

(\*) Valores de Receitas e Despesas Previdenciárias colhidos do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.

Nota: Projeção atuarial elaborada no exercício de 2016.

Fonte: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## **RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2017** **Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - IPREM**

### **1) Apresentação**

A Lei nº 9.717/1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e submete esses RPPSs a normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema. A Portaria MPS 403/2008, estabeleceu normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa. Com esse intuito, o IPREM contratou a Brasilis Consultoria Atuarial para avaliação atuarial do exercício 2017, que considerou:

- . o perfil estatístico do grupo de participantes do plano e os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- . o custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- . a comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- . indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- . projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

### **2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS**

A avaliação atuarial considerou três bases distintas: a base atuarial; a base legal e a base cadastral. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.



#### **2.1) Base Técnica Atuarial**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Reservas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo<sup>1</sup>, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

## 2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas<sup>2</sup> são tabelas estatísticas que determinam para cada idade<sup>3</sup>, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR	TÁBUA
Mortalidade Geral	IBGE - 2014 (Ambos os sexos)
Sobrevivência	IBGE - 2014 (Ambos os sexos)
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 (Ambos os sexos)

Neste trabalho foi utilizada ao invés de uma tábua específica para a rotatividade como função da idade, uma taxa de rotatividade<sup>4</sup> constante de 1,00% ao ano.

## 2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real <sup>5</sup> (Grupo Previdenciário)	6,00% a.a.

<sup>1</sup> Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

<sup>2</sup> Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

<sup>3</sup> Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

<sup>4</sup> Conforme o estabelecido no §1º do artigo 7º da portaria MPAS n.º. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,0% ao ano.

<sup>5</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da portaria MPAS n.º. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,0% ao ano.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Taxa de Juros Real (Grupo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>6</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>7</sup>	2,00% a.a.
Novos entrados (Grupo Previdenciário)	Sim
Novos entrados (Grupo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

O cálculo para determinação das alíquotas referentes ao Custo Normal foi realizado para o grupo total de servidores ativos, desconsiderando a segmentação de massa, pois o Grupo Previdenciário tende a apresentar as mesmas características do grupo total de servidores, no longo prazo.

### 2.1.3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

#### Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO		UTILIZADO
Data de Criação do RPPS		23/12/1991
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	19,90%
	para Aposentado	---
	para Pensionista	---
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo		R\$ 880,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 5.189,82

\* a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

A Lei nº 2.916 criou o IPREM em 23/12/1991. A Lei nº 5.801 de 05/10/2006 estabeleceu a contribuição em 11,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 11,00% para o

<sup>6</sup> De acordo com o artigo 8º da portaria MPAS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>7</sup> Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

aposentado e em 11,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS, fixado na data base dos dados em R\$ 5.189,82.

A Lei Municipal nº 6.416, de 27/05/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6.499, de 22/12/2011, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, criando o GRUPO PREVIDENCIÁRIO e o GRUPO FINANCEIRO.

## **2.2) Base Legal**

Utilizou-se a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária. A listagem das normas aplicáveis encontra-se no item 12 deste relatório.

Foram também levadas em consideração as seguintes leis municipais: 2.916/91, 4.817/00, 5.023/01, 5.706/06, 5.801/06, 6.416/11 e 6.499/11.

## **2.3) Base Cadastral**

A Base Cadastral é onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Sendo a base cadastral consistente os resultados atuariais serão mais próximos à realidade do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Patos de Minas/MG, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

**Data base dos dados e data base da avaliação**

<b>DATA-BASE DOS DADOS</b>	<b>DATA BASE DA AVALIAÇÃO</b>
31/12/2016	31/12/2016

## **3) Depuração da Base de Dados**

Algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo F deste relatório.

## **4) Benefícios do Grupo Previdenciário**

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários oferecidos pelo RPPS e previstos na legislação federal, a saber: Pensão por Morte; Abono



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Anual; Aposentadoria; Aposentadoria por Invalidez; Auxílio-Doença; Auxílio-Reclusão; e Salário-Maternidade.

Durante a fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais: morte do servidor ativo, entrada em invalidez do servidor ativo, morte do aposentado por invalidez, idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de aposentadoria voluntária e compulsória, morte do aposentado voluntário ou compulsório, extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento, tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei Municipal nº 6.416, de 27/05/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6.499, de 22/12/2011, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **GRUPO PREVIDENCIÁRIO:** composto pelos servidores públicos municipais que ingressaram no serviço público a partir de 1º de maio de 1995;
- **GRUPO FINANCEIRO:** composto pelos servidores públicos municipais que ingressaram no serviço público até 30 de abril de 1995.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada. A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme Segmentação de Massa instituída pela Lei nº 6.499/2011.

## 5) GRUPO PREVIDENCIÁRIO

A população analisada do GRUPO PREVIDENCIÁRIO, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
1.700	78	41	21

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 7,61%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 12,14 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## Receitas e despesas – Grupo Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.569.551,59
Despesa Total (despesas previdenciárias)*	R\$ 530.839,71
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 1.038.711,88
Resultado sobre folha salarial	20,47%
Resultado sobre arrecadação	66,18%

\* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios e Despesas Administrativas.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalta-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 19,90%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 17,90% para Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.569.551,59, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 20,47% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

## Custo Normal – Grupo Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 11.373.641,37	17,24%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.418.406,55	2,15%
Pensão de ativos	R\$ 1.649.309,94	2,50%
Auxílios	R\$ 1.972.574,69	2,99%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 16.413.932,55</b>	<b>24,88%</b>
Administração do Plano	R\$ 1.319.447,95	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 17.733.380,50</b>	<b>26,88%</b>

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, foi adotado uma postura mais conservadora e considerado como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

As contribuições atualmente vertidas ao Grupo Previdenciário somam 30,90% (11,00% para o servidor e 19,90% para o Ente). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 26,88%, deve-se manter o patamar contributivo atual, conforme:

## Plano de Custeio do Custo Normal

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,90%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS

## Relatório Estatístico – Grupo Previdenciário

### a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

#### Ativos

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Quantitativo	1.700
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.985,18
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.870,45
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.047,11
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 5.074.799,82</b>

#### Aposentados

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Quantitativo	119
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 2.036,89
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 242.389,82</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## Pensionistas

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Quantitativo	21
Idade média atual	53
Benefício médio	R\$ 1.677,02
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 35.217,38

## Total

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Quantitativo	1.840
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 5.352.407,02

## Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	112	6,59%	6,59%
26 a 30	171	10,06%	16,65%
31 a 35	276	16,24%	32,89%
36 a 40	288	16,94%	49,83%
41 a 45	292	17,17%	67,00%
46 a 50	260	15,29%	82,29%
51 a 55	168	9,88%	92,17%
56 a 60	100	5,88%	98,05%
61 a 65	29	1,71%	99,76%
66 a 70	4	0,24%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

## Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	463	27,24%	27,24%
26 a 30	387	22,76%	50,00%
31 a 35	364	21,41%	71,41%
36 a 40	233	13,71%	85,12%
41 a 45	127	7,47%	92,59%
46 a 50	72	4,23%	96,82%
51 a 55	41	2,41%	99,23%
56 a 60	10	0,59%	99,82%
61 a 65	3	0,18%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.659,38	438	25,76%	25,76%
1.659,39 a 2.765,66	629	37,00%	62,76%
2.765,67 a 5.189,82	412	24,24%	87,00%
Acima de 5.189,82	221	13,00%	100,00%
Total	1.700	100,00%	100,00%

## Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	183	0
56 a 60	841	18
61 a 65	50	554
66 a 70	17	18
71 a 75	13	6
Acima de 75	0	0
Total	1.104	596

## Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	14	11,76%	11,76%
51 a 55	21	17,65%	29,41%
55 a 60	22	18,49%	47,90%
60 a 65	34	28,57%	76,47%
65 a 70	16	13,45%	89,92%
70 a 75	7	5,88%	95,80%
75 a 80	5	4,20%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	119	100,00%	100,00%

## Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.659,38	75	63,03%	63,03%
1.659,39 a 2.765,66	11	9,24%	72,27%
2.765,67 a 5.189,82	29	24,37%	96,64%
Acima de 5.189,82	4	3,36%	100,00%
Total	119	100,00%	100,00%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.659,38	14	66,67%	66,67%
1.659,39 a 2.765,66	2	9,52%	76,19%
2.765,67 a 5.189,82	5	23,81%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Total	21	100,00%	100,00%

## 6) GRUPO FINANCEIRO

A população analisada do Grupo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

### Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
617	460	132	179

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 55,55%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,8 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

### Receitas e despesas – Grupo Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 751.436,68
Despesa Total (despesas previdenciárias) *	R\$ 1.650.466,65
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 899.029,96)
Resultado sobre folha salarial	-37,56%
Resultado sobre arrecadação	-119,64%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 19,90%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 17,90% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 751.436,68, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 37,56% da folha de salários dos servidores ativos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## Custo Normal – Grupo Financeiro

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 5.464.457,80	17,56%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 880.661,48	2,83%
Pensão de ativos	R\$ 1.509.260,84	4,85%
Auxílios	R\$ 1.138.947,35	3,66%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 8.993.327,47</b>	<b>28,90%</b>
Administração do Plano	R\$ 622.375,60	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 9.615.703,07</b>	<b>30,90%</b>

As contribuições atualmente vertidas ao Grupo Financeiro somam 30,90% (11,00% para o servidor e 19,90% para o Ente). Como este Grupo encontra-se sob o Regime de Repartição Simples, pode-se manter o patamar contributivo atual, conforme:

## Plano de Custeio do Custo Normal

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,90%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

De acordo a Lei Municipal nº 6.499/2011, o Grupo Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes no serviço público até 30 de abril de 1995.

## Relatório Estatístico – Grupo Financeiro

### a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

#### Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	617
Idade média atual	52
Idade média de admissão no serviço público	27
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.879,66
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.457,28
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 4.314,55
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 2.393.752,32</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	592
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.160,26
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.278.872,06</b>

## Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	179
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.319,04
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 236.108,21</b>

## Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.388
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 3.908.732,59</b>

## Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	1	0,16%	0,16%
41 a 45	83	13,45%	13,61%
46 a 50	181	29,34%	42,95%
51 a 55	164	26,58%	69,53%
56 a 60	122	19,77%	89,30%
61 a 65	53	8,59%	97,89%
66 a 70	13	2,11%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

## Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	299	48,46%	48,46%
26 a 30	149	24,15%	72,61%
31 a 35	118	19,12%	91,73%
36 a 40	40	6,48%	98,21%
41 a 45	11	1,79%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

### Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - RS	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.659,38	3	0,49%	0,49%
1.659,39 a 2.765,66	273	44,24%	44,73%
2.765,67 a 5.189,82	184	29,82%	74,55%
Acima de 5.189,82	157	25,45%	100,00%
Total	617	100,00%	100,00%

### Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	90	0
56 a 60	173	32
61 a 65	33	255
66 a 70	6	18
71 a 75	2	8
Acima de 75	0	0

### Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 50	20	3,38%	3,38%
51 a 55	68	11,49%	14,86%
55 a 60	95	16,05%	30,91%
60 a 65	128	21,62%	52,53%
65 a 70	113	19,09%	71,62%
70 a 75	93	15,71%	87,33%
75 a 80	46	7,77%	95,10%
80 a 85	19	3,21%	98,31%
Acima de 85	10	1,69%	100,00%
Total	592	100,00%	100,00%

### Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa De Benefício

Intervalo - RS	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.659,38	293	49,49%	49,49%
1.659,39 a 2.765,66	165	27,87%	77,36%
2.765,67 a 5.189,82	109	18,41%	95,78%
Acima de 5.189,82	25	4,22%	100,00%
Total	592	100,00%	100,00%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício

Intervalo - RS	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.659,38	145	81,01%	81,01%
1.659,39 a 2.765,66	28	15,64%	96,65%
2.765,67 a 5.189,82	6	3,35%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Total	179	100,00%	100,00%

Este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples conforme previsto na Lei Municipal nº 6.499/2011, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Fundo Financeiro constituído na proporção de 50% e da Administração Direta e Poder Legislativo na proporção de 50%. A partir da extinção do Fundo Financeiro, a Administração Direta e o Poder Legislativo ficarão responsáveis pela cobertura total do déficit financeiro.

## Fluxo de Caixa do Grupo Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Fundo Financeiro	Complemento Tesouro Municipal	% Compl. Tesouro Municipal sobre Folha de Salários
2017	11.348.554,04	21.456.066,47	-10.107.512,43	170.463,58	9.937.048,85	10,23%
2018	10.549.463,33	23.716.381,82	-13.166.918,49	0,00	13.166.918,49	13,58%
2019	9.218.310,58	28.082.983,91	-18.864.673,33	0,00	18.864.673,33	19,66%
2020	8.592.306,68	29.887.359,60	-21.295.052,91	0,00	21.295.052,91	22,21%
2021	7.922.831,05	31.769.339,24	-23.846.508,19	0,00	23.846.508,19	24,90%
2022	7.245.927,15	33.639.941,08	-26.394.013,93	0,00	26.394.013,93	27,61%
2023	6.673.545,08	35.091.659,72	-28.418.114,64	0,00	28.418.114,64	29,77%
2024	5.943.008,43	37.168.796,01	-31.225.787,58	0,00	31.225.787,58	32,83%
2025	5.458.299,61	38.304.267,62	-32.845.968,01	0,00	32.845.968,01	34,61%
2026	4.839.413,33	39.265.649,70	-34.426.236,37	0,00	34.426.236,37	36,36%
2027	4.270.429,45	40.459.281,64	-36.188.852,18	0,00	36.188.852,18	38,33%
2028	3.930.213,98	40.949.638,49	-37.019.424,51	0,00	37.019.424,51	39,22%
2029	3.580.211,99	41.386.785,87	-37.806.573,88	0,00	37.806.573,88	40,07%
2030	3.360.337,49	41.313.754,58	-37.953.417,09	0,00	37.953.417,09	40,19%
2031	3.122.807,83	41.246.640,70	-38.123.832,87	0,00	38.123.832,87	40,34%
2032	2.924.498,14	40.982.544,30	-38.058.046,16	0,00	38.058.046,16	40,22%
2033	2.741.897,48	40.646.795,36	-37.904.897,88	0,00	37.904.897,88	40,04%
2034	2.625.496,97	40.039.396,29	-37.413.899,32	0,00	37.413.899,32	39,42%
2035	2.514.833,56	39.361.868,86	-36.847.035,29	0,00	36.847.035,29	38,77%
2036	2.150.087,26	38.514.878,99	-36.364.791,73	0,00	36.364.791,73	38,16%
2037	1.894.225,46	37.524.724,34	-35.630.498,88	0,00	35.630.498,88	37,33%
2038	1.837.140,89	36.510.960,42	-34.673.819,54	0,00	34.673.819,54	36,23%
2039	1.776.366,25	35.461.031,75	-33.684.665,49	0,00	33.684.665,49	35,17%
2040	1.720.648,91	34.345.606,95	-32.624.958,04	0,00	32.624.958,04	34,02%
2041	1.662.961,56	33.192.100,00	-31.529.138,44	0,00	31.529.138,44	32,92%
2042	1.603.420,40	32.002.750,84	-30.399.330,44	0,00	30.399.330,44	31,72%
2043	1.542.163,88	30.780.196,08	-29.238.032,20	0,00	29.238.032,20	30,50%
2044	1.479.355,04	29.527.552,83	-28.048.197,79	0,00	28.048.197,79	29,25%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Fundo Financeiro	Complemento Tesouro Municipal	% Compl. Tesouro Municipal sobre Folha de Salários
2045	1.415.165,54	28.248.093,41	-26.832.927,87	0,00	26.832.927,87	27,92%
2046	1.349.777,20	26.945.272,12	-25.595.494,93	0,00	25.595.494,93	26,61%
2047	1.283.392,58	25.622.936,45	-24.339.543,87	0,00	24.339.543,87	25,28%
2048	1.216.235,43	24.285.364,93	-23.069.129,50	0,00	23.069.129,50	23,99%
2049	1.148.541,20	22.937.070,66	-21.788.529,46	0,00	21.788.529,46	22,66%
2050	1.080.563,28	21.582.966,97	-20.502.403,69	0,00	20.502.403,69	21,31%
2051	1.012.573,50	20.228.389,26	-19.215.815,76	0,00	19.215.815,76	20,01%
2052	944.856,67	18.878.958,58	-17.934.101,91	0,00	17.934.101,91	18,69%
2053	877.702,59	17.540.419,92	-16.662.717,33	0,00	16.662.717,33	17,36%
2054	811.397,90	16.218.450,07	-15.407.052,17	0,00	15.407.052,17	16,05%
2055	746.236,74	14.918.832,98	-14.172.596,24	0,00	14.172.596,24	14,77%
2056	682.519,57	13.647.474,10	-12.964.954,53	0,00	12.964.954,53	13,51%
2057	620.531,91	12.410.047,44	-11.789.515,53	0,00	11.789.515,53	12,29%
2058	560.545,43	11.211.987,63	-10.651.442,20	0,00	10.651.442,20	11,11%
2059	502.827,29	10.058.691,14	-9.555.863,84	0,00	9.555.863,84	9,97%
2060	447.648,08	8.955.637,57	-8.507.989,49	0,00	8.507.989,49	8,87%
2061	395.275,21	7.908.256,24	-7.512.981,02	0,00	7.512.981,02	7,85%
2062	345.952,45	6.921.565,27	-6.575.612,81	0,00	6.575.612,81	6,86%
2063	299.889,19	5.999.942,89	-5.700.053,70	0,00	5.700.053,70	5,95%
2064	257.261,09	5.147.045,42	-4.889.784,33	0,00	4.889.784,33	5,10%
2065	218.208,31	4.365.720,80	-4.147.512,49	0,00	4.147.512,49	4,33%
2066	182.811,68	3.657.579,15	-3.474.767,47	0,00	3.474.767,47	3,62%
2067	151.090,29	3.023.002,46	-2.871.912,16	0,00	2.871.912,16	3,00%
2068	123.026,08	2.461.625,15	-2.338.599,07	0,00	2.338.599,07	2,44%
2069	98.544,88	1.971.948,43	-1.873.403,55	0,00	1.873.403,55	1,95%
2070	77.473,46	1.550.497,57	-1.473.024,11	0,00	1.473.024,11	1,54%
2071	59.584,13	1.192.700,19	-1.133.116,07	0,00	1.133.116,07	1,18%
2072	44.686,97	894.719,81	-850.032,84	0,00	850.032,84	0,89%
2073	32.596,04	652.819,29	-620.223,25	0,00	620.223,25	0,65%
2074	23.051,00	461.813,30	-438.762,30	0,00	438.762,30	0,46%
2075	15.724,01	315.182,01	-299.458,00	0,00	299.458,00	0,31%
2076	10.282,32	206.285,42	-196.003,10	0,00	196.003,10	0,20%
2077	6.396,51	128.529,64	-122.133,12	0,00	122.133,12	0,13%
2078	3.748,69	75.536,85	-71.788,16	0,00	71.788,16	0,07%
2079	2.038,75	41.293,78	-39.255,03	0,00	39.255,03	0,04%
2080	1.011,93	20.699,32	-19.687,39	0,00	19.687,39	0,02%
2081	469,84	9.782,95	-9.313,11	0,00	9.313,11	0,01%
2082	234,90	5.002,81	-4.767,91	0,00	4.767,91	0,00%
2083	146,62	3.163,72	-3.017,09	0,00	3.017,09	0,00%
2084	105,12	2.274,01	-2.168,89	0,00	2.168,89	0,00%
2085	76,34	1.651,78	-1.575,44	0,00	1.575,44	0,00%
2086	53,92	1.166,62	-1.112,70	0,00	1.112,70	0,00%
2087	36,38	787,06	-750,69	0,00	750,69	0,00%
2088	23,16	501,14	-477,98	0,00	477,98	0,00%
2089	13,74	297,22	-283,48	0,00	283,48	0,00%



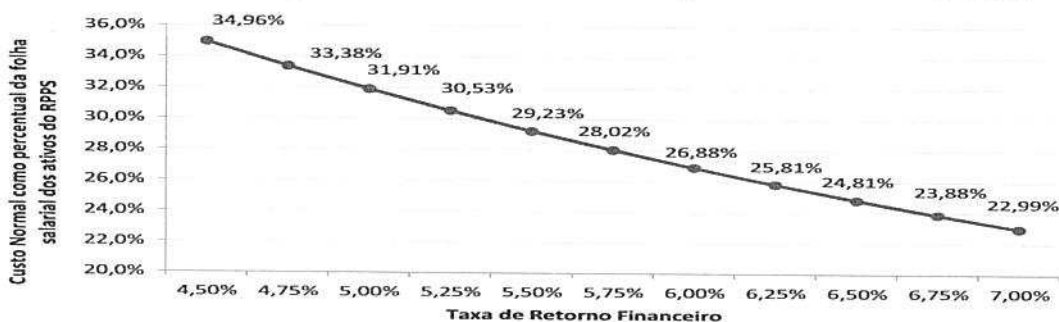
## 7) ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

Considerando o impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas simulações variando a taxa de juros real; a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos; as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência; e, aportes financeiros a serem realizados.

### I. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

É de suma importância obter boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência, pois essa rentabilidade provoca variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

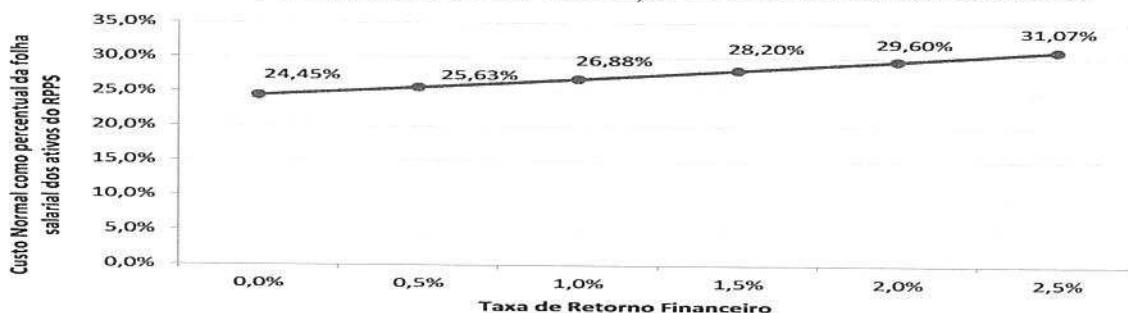
Gráfico 1 – Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



### II. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 26,88%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 2 – Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## 8) PROVISÕES MATEMÁTICAS (Portaria MPS nº 916/03)

Tabela 53 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (RS)
(APF)	ATIVO - PLANO FINANCEIRO	170.463,58
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	757.931,56
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	10.777.462,83
(APP)	ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	175.592.846,12
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	680.502,56
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	1.953.751,77
TOTAL DO ATIVO		189.932.958,42
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	189.932.958,42
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	170.463,58
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	461.979.505,15
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.383.402,91
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	21.351.375,97
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	439.074.262,69
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	11.535.394,39
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	780.246.566,69
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	31.051.367,68
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	17.164.072,58
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	38.324.530,32
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	682.171.201,72
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	44.761.197,12
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	47.205.827,85
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	84.339,34
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.360.291,39
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	132.499.372,43
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	303.505.241,70
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	97.744.523,27
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	48.980.926,66
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	24.280.419,34
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: PATOS DE MINAS ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	966.530,90
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	966.530,90
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO – EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO – DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

DISCRIMINAÇÃO	Evolução Patrimonial do IPREM		
	BALANÇO DE 2014	BALANÇO DE 2015	BALANÇO DE 2016
R\$1,00 correntes			
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>136.307.843,03</b>	<b>155.905.857,07</b>	<b>187.402.902,86</b>
Bancos conta Movimento	1.426.945,61	811.632,55	633.350,67
Aplicações Financeiras	131.620.807,42	154.120.875,43	186.263.077,80
Devedores	2.286.740,91	973.349,09	506.474,39
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>22.898.239,36</b>	<b>22.807.151,81</b>	<b>22.773.033,62</b>
Bens Móveis	353.415,09	356.777,09	334.269,08
Bens Imóveis	215.636,84	215.636,84	196.342,28
Créditos Fiscais	22.332.917,48	22.238.467,93	22.238.467,93
Empréstimos Concedidos	3.954,33	3.954,33	3.954,33
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>159.206.082,39</b>	<b>178.713.008,88</b>	<b>210.175.936,48</b>
<b>PASSIVO REAL DESCOBERTO</b>	-	-	-
<b>SOMA DO ATIVO COMPENSADO</b>	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>159.206.082,39</b>	<b>178.713.008,88</b>	<b>210.175.936,48</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.526.083,89</b>	<b>2.021.980,07</b>	<b>2.262.856,31</b>
Restos a Pagar	1.526.083,89	2.011.610,49	2.278.590,00
Depósitos	0	10.369,58	(15.733,69)
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>112.993.344,62</b>	<b>117.340.784,99</b>	<b>149.583.755,72</b>
<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>114.519.481,43</b>	<b>119.362.765,06</b>	<b>151.846.612,03</b>
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	<b>44.686.600,96</b>	<b>59.350.243,82</b>	<b>58.329.324,45</b>
<b>SOMA DO PASSIVO COMPENSADO</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>159.206.082,39</b>	<b>178.713.008,88</b>	<b>210.175.936,48</b>

Fonte: Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas-IPREM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## **ANEXO I.7 – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, informamos que em 2017 entraram em vigor as Leis Complementares 543/17, 545/17 e 546/17, que dispõem:

- LC 543 concede isenção da taxa de Licença para Localização e Funcionamento e demais taxas municipais, com exceção da taxa de limpeza pública, para entidades, órgãos, autarquias e fundações sem fins lucrativos, conforme relacionado na referida Lei.
- LC 545 altera a base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública para 1,5 UFPM por metro de testada do imóvel ou da unidade autônoma, por ano, até o limite de 18 metros.
- LC 546 reduz a 0 (zero) todos os custos referentes às taxas municipais, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às vistorias e inspeções ambientais e sanitárias, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e as demais itens relativos as Microempreendedor Individual.

Referente às Leis Complementares 543/17 e 546/17 não foram tomadas medidas compensatórias, tendo em vista essas renúncias terem sido consideradas na estimativa da receita de 2017, condizente com o inciso I, art 14 da Lei 101/00.

A compensação da Receita, referente à redução da base de cálculo prevista na Lei nº 545/17 será compensada, a partir de 2018, com a ampliação dos serviços e aumento de alíquotas do ISSQN, como também com a revogação do art. 16 da LC 204/03, previstos na LC 544/17. Referente a 2017 a compensação se dará em decorrência da alteração da LC Federal 157/16, que determinou, nos incisos XXIV e XXV que o ISSQN previsto nos itens 15.01, 10.04 15.09 da lista de serviços anexa a LC 116/2003 passa a ser devido no local do domicílio do tomador do serviço.

Para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 não há pretensão de conceder novos incentivos fiscais.

Abaixo, discriminam-se os valores globais das estimativas de renúncia de receita para os exercícios 2018, 2019 e 2020, elaborados quando da aprovação das respectivas leis acima, o que indicará o provável impacto nos orçamentos e na fixação de metas para estes exercícios.

**Tabela 55 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - 2018**

TRIBUTO	MODALIDA DE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
Contr. Custeio Ilumin. Pública	Modificação da Base de Cálculo	Proprietários de Imóveis não edificadas	R\$ 2.935.434,93	R\$ 3.067.529,51	R\$ 3.205.568,33	Ampliação na Receita do ISS
<b>TOTAL</b>			R\$ 2.935.434,93	R\$ 3.067.529,51	R\$ 3.205.568,33	

Fonte: SEPLAN/PM e SMF/PM  
R\$1.00 correntes





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## **ANEXO I.8 – DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

Como despesas obrigatórias de caráter continuado, para o exercício financeiro de 2018, foram considerados o crescimento vegetativo das despesas de pessoal e encargos sociais, a criação de novos cargos e o cumprimento das metas e obrigações do Plano Decenal de Educação.

O aumento permanente de receita será dado a partir dos seguintes dados: elevação da arrecadação do IPTU em R\$ 550.000,00 e ISSQN em R\$ 3.726.500,00, decorrentes do crescimento da atividade econômica, com reflexos no incremento da atividade imobiliária, elevação do número de residências, construções e loteamentos aprovados a serem tributados e número de contribuintes inscritos no cadastro mobiliário; e expansão na arrecadação do ICMS do Estado de Minas Gerais, estimado com base na taxa esperada de crescimento do PIB da ordem de 2,5% para 2018, totalizando R\$ 4.465.000,00, e na arrecadação do IPVA com um crescimento previsto de veículos automotores licenciados no Estado em 9,0% para 2018 totalizando R\$ 4.825.000,00.

**Tabela 56 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2018**

LR.F, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTOS	R\$1,00 correntes VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente da Receita	13.566.500,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	1.858.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	11.708.500,00
Redução Permanente de Despesa ( II )	0
Margem Bruta ( III ) = ( I ) + ( II )	11.708.500,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta ( IV )	6.200.000,00
Novas DOCC	6.200.000,00
Crescimento Vegetativo pessoal	1.200.000,00
Criação de Novos Cargos/Nomeação	5.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	5.508.500,00

Fonte: SMFO/PM e SMA/PM

Salientamos que, está prevista para o exercício de 2018 a reformulação no Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal, onde serão contempladas as estruturas com cargos escalonados em níveis de escolaridade diversos e carreiras mais simples que as vigentes e mais adequadas ao crescimento da demanda por servidores públicos mais qualificados; inclusive o cumprimento das metas e obrigações do Plano Decenal de Educação. Havendo aumento de despesa obrigatória de caráter continuado com esta estruturação, poderão ser utilizados os recursos do saldo da margem líquida referente à tabela acima, ou será acompanhado de compensação permanente de outras receitas ou redução permanente de despesa, não comprometendo as metas de resultados fiscais previstas no ANEXO I.1 deste Projeto de Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

### ANEXO II – RISCOS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

Em cumprimento ao § 3º do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão considerados para elaboração do Orçamento 2018, os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2018.

São consideradas afetações no orçamento os fatos imprevisíveis que implicam obrigações, estabelecidas em lei ou contrato, específicas do governo.

Os riscos fiscais podem ser classificados em duas categorias: orçamentários e de dívida.

**RISCOS ORÇAMENTÁRIOS:** Divergência significativa das receitas e despesas com os valores estimados na lei orçamentária anual. Nesse caso, serão necessários a reestimativa da receita e reprogramação das despesas orçamentárias. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a limitação de empenho e de movimentação financeira, para cumprir as metas fiscais da LDO. O Município de Patos acompanha as receitas arrecadadas e despesas realizadas, através de relatório por elemento de despesa e fonte de recursos para equilíbrio fiscal.

Dentre os parâmetros utilizados na estimativa da receita do Município destaca-se o nível da atividade da economia e a taxa anual de inflação. Estima-se que não ocorram divergências significativas nos valores projetados. Além disso, a taxa anual de inflação impacta tanto na receita quanto na despesa sendo, portanto, de difícil medição.

**RISCOS DE DÍVIDA:** Referem-se à administração da dívida e aos passivos contingentes.

**I – Administração da Dívida:** Os valores previstos da dívida negociada, a serem pagos nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 poderão sofrer variações, dependendo das taxas de inflação estimadas. Os valores considerados destas taxas, encontram-se no ANEXO I.1, desta LDO. Variações destas não impactam significativamente os valores da dívida.

**II – Passivos Contingentes:** De acordo com os registros da Advocacia-Geral do Município, as seguintes ações em tramitação podem vir a redundar desembolso financeiro por parte do Município, no decorrer do exercício de 2018:

#### **1 – Processos tributários e fiscais:**

Processos em litígio oriundos de débitos do Município com o INSS, FEAM, execuções fiscais e embargos à execuções, nas quais o município encontra-se no pólo passivo e ativo:

Existem 1.065 (um mil e sessenta e cinco) processos tributários fiscais envolvendo o Município de Patos de Minas, aí incluídas execuções fiscais e embargos à execução opostos por pessoas físicas ou jurídicas, sendo que na maioria das ações o Município está no pólo ativo.

Referidas ações estão em trâmite perante as Varas Cíveis da Comarca e Subseção Judiciária da Justiça Federal de Patos de Minas, e poderão gerar despesas com recolhimento de custas processuais no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e pagamentos de precatórios ou Requisições de Pequeno valor, no importe de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no exercício de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

## 2 – Processos judiciais propostos contra o Município:

Relativamente às ações judiciais (indenização por danos materiais e morais por responsabilidade civil decorrentes de ação ou omissão do Poder Público, reclamações trabalhistas, ações para fornecimento de medicamentos, ações de Desapropriação direta e indireta, mandados de segurança, dentre outras), faz-se necessária uma reserva estimada de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para seus saneamentos, caso determinadas.

Insta informar que dos 2.065 (dois mil e sessenta e cinco) processos judiciais envolvendo o Município de Patos de Minas, 715 (setecentos e quinze) referem-se a ações de indenização, de desapropriação, possessórias, mandados de segurança, ações civis públicas, usucapião; 193 (cento e noventa e três) reclamações trabalhistas e 1157 (um mil cento e cinquenta e sete) ações referentes ao fornecimento de medicamentos ou tratamento médico/cirúrgico.

Ressalte-se que o Município está no pólo ativo de menos de 10% (dez por cento) das mencionadas ações, figurando-se no pólo passivo de 90% dos feitos judiciais, dentro os quais 20% estão em sede de recurso, e no ano de 2018 poderão estar em fase de cumprir sentença.

### Providências a serem tomadas:

Para cada contingência relacionada acima, caberá à Administração, através da Procuradoria Jurídica, esgotar todas as instâncias judiciais e possibilidades de conciliação com o credor.

Para os débitos tributários e fiscais ainda em demanda com o INSS e FEAM, além dos feitos de natureza cível, indenizatórias e ordinários de cobrança, programaremos a quantia de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para cobertura de eventuais parcelamentos e ou pagamentos via precatório e ou requisição de pequeno valor que poderão vir a objeto de execução de sentença nos autos dos processos em andamento.

**Tabela 57- Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - 2018**

LRF, art. 4º, § 3º

R\$1,00 correntes

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	4.150.000,00	Créditos previstos na Lei Orçamentária	4.150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	100.000,00	Créditos previstos na Lei Orçamentária	100.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.250.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.250.000,00</b>

Fonte: Advocacia-Geral do Município